



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA**  
**PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM Nº 16**

**24 DE ABRIL DE 2026**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO Nº 16-2026-14º BBM**

Quartel em Xanxerê, 24 de abril de 2026  
(SEXTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do efetivo do 14º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**I - ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL**

Conforme escalas de serviço das OBMs do 14º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria de Pelotões e Grupos.

**II - REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL**

Conforme fichas de frequência da jornada de trabalho do efetivo das OBMs do 14º BBM inseridas no SGPe e por oportunidade da devida homologação no SIGRH.

**III - PERMUTA DE SERVIÇO**

Na solicitação contida no Ofício Nº 337-26-14ºBBM, permuta de serviço, **PRIMEIRA E SEGUNDA TROCA**, entre o Sd BM Mtcl 719880-9 PEDRO MACIEL ARGOLO e o Sd BM Mtcl 615325-9 JONAS DA ROSA QUIRINO, ambos do 1º/3º/1ª/14º BBM - Abelardo Luz, no dia 24 de abril com devolução para o dia 25 de abril de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital

Major BM LEONARDO ECCO

Comandante da 1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 9921/2026 - N.B Nr 77-26-1ºCBM)

Na solicitação contida no Ofício Nº 334-26-14ºBBM, permuta de serviço, **PRIMEIRA E SEGUNDA TROCA**, entre o Sd BM Mtcl 719765-9 EDUARDO RIEMER KUHN e o Sd BM Mtcl 615352-6 ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO, ambos do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê, no dia 22 de abril com devolução para o dia 23 de abril de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital

1º Tenente BM ÉROS ALFREDO JAHN FILHO

Comandante do 1º/1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 9865/2026 - N.B Nr 77-26-1ºCBM)

## **2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

(sem alteração)

## **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

### **I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO**

Na solicitação contida no Ofício nº 340-26-14º BBM, de 22 de abril de 2026, do Asp BM Mtcl 719681-4 JONATAS RIBEIRO SENNA PIRES, do 14º BBM - Xanxerê, que solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 28 de abril de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 9969/2026 - N.B Nr 77-26-1ºCBM).

### **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

#### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu à Formação Sanitária da 4ªRPM, no dia 22 de abril de 2026, o 1º Sargento BM Mtcl 921543-3 JULIO CEZAR SOARES DE ANHAIA, do 1º/2ª/14º BBM - São Lourenço do Oeste, e obteve o seguinte parecer médico: “3764- Apto em Inspeção de Saúde.”

Chapecó, 22 de abril de 2026.

Major Médico PM PAULO FETT NETO  
CRM/SC 13932 - FS 4ªRPM - Chapecó (N.B Nr 78-26-2ªCBM)

Compareceu à Formação Sanitária da 4ªRPM, no dia 22 de abril de 2026, o 3º Sargento BM Mtcl 927060-4 ORLANDO KUHN, do 1º/1º/2ª/14º BBM - Campo Erê, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 30 dias para seu tratamento a contar de 10 de abril de 2026.”

Chapecó, 22 de abril de 2026.

Major Médico PM PAULO FETT NETO  
CRM/SC 13932 - FS 4ªRPM - Chapecó (N.B Nr 78-26-2ªCBM)

### **COMANDOS DIVERSOS**

De 10/04/2026 a 09/05/2026, responde pelo Comando do 1º/1º/2ª/14ºBBM – Campo Erê, o 3º Sargento BM Mtcl 931872-0 DIEGO CIQUELERO, acumulativamente com as funções que já exerce, em virtude da Licença para Tratamento de Saúde do 3º Sargento BM Mtcl 927060-4 ORLANDO KUHN.

São Lourenço do Oeste, 23 de abril de 2026.

Capitão BM DANIEL BAZANINI MASSAROTTE  
Comandante da 2ª/14ºBBM (N.B Nr 78-26-2ªCBM)

### **DESLOCAMENTO - DESTINO**

O 3º Sargento BM Mtcl 931872-0 DIEGO CIQUELERO, do 1º/1º/2ª/14ºBBM – Campo Erê, deslocou-se para a cidade de Faxinal dos Guedes - SC, em 24 de abril de 2026, a fim compor a Comissão de avaliadores para o Processo Seletivo Simplificado para incorporação como Aluno-Soldado no Curso Básico de Formação de Militares Estaduais Temporários (SEMET), com previsão de retorno no mesmo dia conforme Portaria Nº 9/2026/CBMSC. (N.B Nr 78-26-2ªCBM).

### **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **DESLOCAMENTO - DESTINO**

O Cabo BM Mtcl 933565-0 MAYCON CARLOS ANASTÁCIO, do 1º/2ª/14ºBBM – São Lourenço do Oeste, deslocou-se para a cidade de Faxinal dos Guedes - SC, em 24 de abril de 2026, a fim compor a Comissão de avaliadores para o Processo Seletivo Simplificado para incorporação como Aluno-Soldado no Curso Básico de Formação de Militares Estaduais Temporários (SEMET), com previsão de retorno no mesmo dia conforme Portaria Nº 9/2026/CBMSC. (N.B Nr 78-26-2ªCBM).

**FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO**

Na solicitação contida no Ofício nº 339-26-14º BBM, da Cabo BM Mtcl 983453-2 DAIANE CRISTINA CHENET, do 14º BBM - Xanxerê, que solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 23 de abril de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 9964/2026 - N.B Nr 77-26-1ªCBM).

**FÉRIAS - ALTERAÇÃO INÍCIO DO USUFRUTO**

Na solicitação contida no Ofício Nº 139-26-14ºBBM, do Sd BM Mtcl 719712-8 IVONEI MARTINAZZO, do 2º/1º/1ª/14ºBBM - Faxinal dos Guedes, o qual solicita a alteração no início do gozo de férias do dia 1º de maio de 2026 para o dia 1º de junho de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro,
2. altera-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 8657/2026 - N.B Nr 77-26-1ªCBM)

**BANCO DE HORAS - DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida no Ofício Nº 329-26-14ºBBM, do Cb BM Mtcl 932429-1 ALDO JOSÉ ANDRADE CAMARGO JUNIOR, do 1º/1ª/14ºBBM Xanxerê, em que solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08h do dia 21 de abril de 2026, e 24 (vinte e quatro) horas a contar das 08h do dia 25 de abril de 2026 dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

1º Tenente BM ÉROS ALFREDO JAHN FILHO

Comandante do 1º/1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 9766/2026 - N.B Nr 77-26-1ªCBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 353-26-14º BBM, de 24 de abril de 2026, do Sd BM Mtcl 615404-2 VAGNER BACKES, do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê, que solicita 14 (quatorze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 18h do dia 26 de abril de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

1º Tenente BM ÉROS ALFREDO JAHN FILHO

Comandante do 1º/1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 10246/2026 - N.B Nr 77-26-1ªCBM)

#### **IV - AJUDÂNCIA**

##### **TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS**

Transcrevo na íntegra o Despacho do Exmo. Sr. Comandante-Geral do CBMSC, Cel BM FABIANO DE SOUZA, de 8 de abril de 2026:

“CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

**Requerimento nº 14/2026**

O Vereador subscritor, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do Plenário o encaminhamento de Moção de Aplausos ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), manifestando o mais profundo reconhecimento a todos os envolvidos no atendimento, apoio e organização das homenagens prestadas ao colega Matheus Henrique de Oliveira da Silva, ex-Guarda Municipal de Arapongas e Soldado Bombeiro Militar de Santa Catarina.

Quero enaltecer, de forma especial, a atitude nobre e profundamente humana destes militares que, mesmo diante da dor e da impossibilidade de dar sobrevida ao amigo e irmão de

farda, permaneceram firmes, presentes e unidos.

Desde o primeiro atendimento, foram despendidos todos os recursos humanos e operacionais possíveis para o devido acompanhamento da ocorrência e amparo à família. No local, a guarnição de Rancho Queimado foi responsável pelo atendimento, atuando de forma integrada com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e com o Batalhão de Operações Aéreas (BOA), equipe de helicóptero de Santa Catarina, demonstrando elevado profissionalismo, comprometimento e espírito de corpo.

Após o acionamento do canal de comando, registro reconhecimento ao Comandante-Geral, Coronel BM Fabiano de Souza, ao Subcomandante-Geral, Coronel BM Jefferson de Souza, bem como ao Comandante da 3ª Região, Tenente-Coronel BM Maico Francisco de Alcântara, ao Comandante e ao Subcomandante do 14º Batalhão, Tenente-Coronel BM Ismael Mateus Piva e Major BM Leonardo Ecco, pelas condições oferecidas e autorizações concedidas para que pudessem deslocar e prestar as devidas homenagens.

Em Florianópolis, já no dia seguinte, destaca-se o apoio prestado pelos Capitães BM Diego Heusi Rampinelli e Gustavo John Roesner, que acompanharam e orientaram a família quanto à condução de Matheus até Arapongas-PR.

Ressalto, ainda, o trabalho fundamental do Capitão BM Ian Triska, responsável por toda a organização das informações destinadas ao público interno e à imprensa, atuação esta que foi imprescindível para a organização e participação nos atos de despedida.

Ao Comandante da 3ª Companhia de Bombeiros Militar de Xaxim, Major BM Nolan Rafael Volkweis, que acompanhou todos os desdobramentos desde o primeiro momento, inicialmente por telefone e, posteriormente, presencialmente, seguindo até o Município de Arapongas, onde também recebeu apoio da Guarda Municipal, na pessoa da Inspetora Carvalho, bem como do Corpo de Bombeiros Militar local, por meio do Comandante, Capitão Fabiano, e seus subordinados, que acompanharam o cortejo e prestaram todo o suporte necessário.

Sabemos que, para um bombeiro, cada ocorrência carrega o compromisso inabalável com a vida. Contudo, há momentos em que, apesar de todos os esforços técnicos, recursos empregados e dedicação absoluta, a vontade humana se curva diante de desígnios que fogem ao nosso controle. Ainda assim, esses profissionais demonstraram que ser bombeiro vai além da farda e da função operacional: é ser presença, é ser amparo, é ser família.

Mesmo abalados pela perda, estiveram ao lado dos familiares, oferecendo apoio, respeito, acolhimento e dignidade naquele momento de profunda dor. Com coragem silenciosa e corações solidários, abraçaram a família enlutada e transformaram o luto em um gesto coletivo de amor, união e honra.

A estes militares, nossa mais sincera gratidão. A postura adotada revela não apenas o compromisso com a missão institucional, mas, sobretudo, a grandeza humana que sustenta esta corporação. São atitudes como essa que engrandecem o nome do Corpo de Bombeiros e reafirmam seus valores de lealdade, fraternidade e dedicação à vida.

Em razão do carinho, respeito e amizade que Matheus conquistou ao longo de sua trajetória, deslocaram-se mais de 20 integrantes do CBMSC até o Estado do Paraná, oriundos de Xaxim - cidade onde Matheus atualmente servia - além de representantes de Itapema, Joaçaba, Balneário Camboriú, Chapecó, Seara e São José do Cedro, demonstrando a dimensão do legado deixado e o quanto era estimado por todos que com ele conviveram.

Coronel BM Mtcl 924669-0 Fabiano de Souza  
Coronel BM Mtcl 925316-5 Jefferson de Souza  
Tenente-Coronel BM Mtcl 926884-7 Maico Francisco de Alcântara  
Tenente-Coronel BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva  
Major BM Mtcl 650370-5 Leonardo Ecco  
Major BM Mtcl 927071-0 Nolan Rafael Volkweis  
Capitão BM Mtcl 933674-5 Ian Triska  
Capitão BM Mtcl 934072-6 Gustavo John Roesner  
Capitão BM Mtcl 934063-7 Diego Heusi Rampinelli

Estiveram presentes em Arapongas para as devidas homenagens:

Major BM Mtcl 927071-0 Nolan Rafael Volkweis  
1º Sargento BM Mtcl 929299-3 Elivar Luis Backes  
2º Sargento BM Mtcl 931218-8 Leno Claudinei Dal Bosco Carlesso  
3º Sargento BM Mtcl 932349-0 Robson Diego Rodrigues  
3º Sargento BM Mtcl 927806-0 Juliano Chaves de Souza  
Cabo BM Mtcl 996582-3 Maykon Miguel  
Soldado BM Mtcl 719776-4 Jefferson Michel Esganzela Pereira  
Soldado BM Mtcl 719888-4 João Paulo Resende Arruda  
Soldado BM Mtcl 719701-2 Fabiano Marques dos Passos Junior  
Soldado BM Mtcl 719963-5 Rafael Gustavo Wolhmuth  
Soldado BM Mtcl 719970-8 Lucas Pereira Florindo  
Soldado BM Mtcl 719972-4 Luiz Felipe Florêncio Aguiar  
Soldado BM Mtcl 720018-8 Rael Pablo Panczniaki  
Soldado BM Mtcl 719988-0 Natan Augusto Moreira Costa  
Soldado BM Mtcl 719748-9 Poliana de Castro  
Soldado BM Mtcl 719792-6 Matheus Henrique Zanuzzo Biazus  
Soldado BM Mtcl 719770-5 Lucas Gonçalves Mezari  
Bombeiro Comunitário Alberto Tomasoni Neto – CPF 007.992.572-3  
Bombeiro Comunitário Everton Moretto – CPF 007.946.979-50  
Bombeira Comunitária Ivonete Ferreira – CPF 032.104.089-98  
Bombeiro Comunitário Matheus Diogo Dutra – CPF 089.993.609-11

Recebam, portanto, o reconhecimento público desta Casa Legislativa, em nome de toda a comunidade, pelo exemplo de dignidade, companheirismo e humanidade demonstrado neste momento tão difícil.

Arapongas-PR, 20 de fevereiro de 2026.

AROLDO CÉSAR PAGAN

Vereador - Subscritor (Transcrição do BCBM nº 15 de 16/04/2026 - FI 786-788).

“REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS  
**MOÇÃO DE APLAUSOS**

A Câmara Municipal de Arapongas, no uso de suas atribuições legais, outorga Moção de Aplausos e reconhecimento ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pelo empenho, profissionalismo e humanidade demonstrados no atendimento e nas homenagens ao Bombeiro e ex-Guarda Municipal Matheus Henrique de Oliveira da Silva, sendo exemplo de união, humanidade e honra diante da perda.

AROLDO CÉSAR PAGAN  
Vereador - Subscritor MÁRCIO

ANTÔNIO NICKENIG  
Vereador - Presidente”

Florianópolis, 8 de abril de 2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 8959/2026) (Transcrição do BCBM nº 15 de 16/04/2026 - FI 789).

**OFÍCIO Nº 12/2026/VA**

Ao  
Corpo de Bombeiros Militar  
Xanxerê-SC

Prezados Senhores,

A equipe diretiva da EMEB Vista Alegre vem expressar seus sinceros agradecimentos ao Corpo de Bombeiros Militar pela parceria e colaboração na realização do Dia da Família na Escola, ocorrido em 18 de abril de 2026.

A participação da corporação foi fundamental, proporcionando experiências enriquecedoras aos alunos e suas famílias, além de transmitir orientações importantes sobre segurança e prevenção.

Reiteramos nossa gratidão e reconhecimento pela disponibilidade e compromisso com a comunidade escolar.

Atenciosamente,

Comunidade Escolar  
EMEB Vista Alegre

Xanxerê, 22 de abril de 2026.

MELÂNIA Z. FIORENTIN

Diretora (Transcrição da PORTARIA Nº 097/2023 - EMEB Vista Alegre).

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 9/2026/CBMSC, de 23/04/2026.**

**O COMANDANTE DO 14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no âmbito de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar, para a Comissão de avaliadores para o Processo Seletivo Simplificado para incorporação como Aluno-Soldado no Curso Básico de Formação de Praças Militares Estaduais Temporários (SEMET) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), com abrangência exclusiva para os candidatos da circunscrição do 14ºBBM - Xanxerê:

Coordenador Logístico: Major BM Mtcl 650370-5 **LEONARDO ECCO**

Coordenador Técnico: 2º Sgt BM Mtcl 930589-0 **REGINALDO DE OLIVEIRA**

Designados pela Portaria nº 73/2026/CBMSC

Auxiliares:

3º Sgt BM Mtcl 931883-6 **JUNGLES BENTHAS DOS PASSOS**;

3º Sgt BM Mtcl 931774-0 **RAFAEL BARP**;

3º Sgt BM Mtcl 929885-1 **CESAR EDUARDO DE OLIVEIRA**;

3º Sgt BM Mtcl 931872-0 **DIEGO CIQUELERO**;

Cb BM Mtcl 932364-3 **FERNANDO SANTOS DA SILVA**;

Cb BM Mtcl 932247-7 **LEONARDO PRUDÊNCIO**;

Cb BM Mtcl 932425-9 **LEONARDO MARQUES DA SILVA**;

Cb BM Mtcl 932365-1 **DOUGLAS HENRIQUE BLASI**

Cb BM Mtcl 933565-0 **MAYCON CARLOS ANASTÁCIO**

Sd BM Mtcl 642935-1 **RAFAEL HENRIQUE KARLING NUNES**;

Sd BM Mtcl 748761-4 **LUIZ OTÁVIO ZANOTTO SANDER**;

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 23 de abril de 2026;

Art 3º Revogar todas as portarias anteriores que versam sobre o mesmo tema.

Xanxerê, 23 de abril de 2026.

Tenente-Coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (N.B Nr 77-26-1ºCBM).

**ORDEM ADMINISTRATIVA****ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 02-26-14ºBBM****1. FINALIDADE**

Estabelecer e padronizar o procedimento administrativo relativo à solicitação, cobrança de taxa e liberação de Informes Periciais e Laudos Periciais no âmbito do 14º Batalhão de Bombeiros Militar, com vistas à uniformização de rotinas, controle administrativo e observância dos princípios da legalidade, eficiência e formalidade dos atos administrativos.

**2. DA SOLICITAÇÃO DO DOCUMENTO**

2.1 O interessado deverá encaminhar solicitação formal ao protocolo ou ao Serviço de Segurança Contra Incêndio (SSCI) da OBM competente, por meio eletrônico, contendo:

- a) Identificação completa do solicitante;
- b) Comprovação de vínculo com o sinistro (seguradora, proprietário, responsável legal ou correlato);
- c) Indicação do responsável pelo pagamento da taxa com CPF.

2.2 Compete ao setor recebedor:

- a) Verificar a regularidade formal da solicitação;
- b) Confirmar o vínculo do solicitante com o fato; e
- c) Dar prosseguimento ao fluxo administrativo.

**3. DA GERAÇÃO E COBRANÇA DA TAXA**

3.1 Recebida a solicitação, o militar ou servidor responsável deverá proceder à geração da taxa por meio boleto bancário avulso no sistema E-SCI.

3.2 A cobrança observará os seguintes parâmetros:

- a) Informe Pericial: Conforme Item 16 – Laudo técnico por bombeiro militar/hora (Praça BM), nos termos da Tabela VII da Lei Estadual nº 7.541/1988 e suas atualizações;
- b) Laudo Pericial: Conforme Item 15 – Laudo pericial por bombeiro militar/hora (Oficial BM), nos termos da mesma legislação.

3.3 O valor será calculado com base nos seguintes critérios:

- a) Valor da tabela legal vigente (se laudo ou informe), multiplicado pelo número de bombeiros envolvidos na perícia (item 03 do sistema de perícias), multiplicado pelo número de

horas empregadas na atividade *in loco* (item 6.2 do sistema de perícias).

3.4 Como diretriz técnica, deverá ser adotada estimativa proporcional à complexidade do caso, sendo, via de regra, o intervalo entre 1 (uma) e 3 (três) horas.

#### **4. DO ENCAMINHAMENTO DA TAXA**

4.1 Compete ao setor de protocolo:

- a) Encaminhar o boleto ao solicitante;
- b) Solicitar o envio do comprovante de pagamento;
- c) Acompanhar o retorno e registrar a confirmação.

#### **5. DA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO PERICIAL**

5.1 Confirmado o pagamento, o militar responsável pela investigação deverá ser cientificado da demanda, ao qual compete acessar o sistema de perícias, materializar o documento finalizado, realizar a conferência e encaminhar ao responsável pelo controle centralizado de liberações (na data de publicação desta Ordem o 3º Sargento BM Freitas);

5.2 O controle centralizado das liberações caberá ao responsável designado, a quem compete:

- a) Inserir o documento em processo administrativo único anual no SGPe;
- b) Realizar conferência formal;
- c) Solicitar a assinatura do Investigador responsável;
- d) Solicitar a assinatura do Oficial Perito Revisor.

#### **6. DA LIBERAÇÃO DO DOCUMENTO**

6.1 Após a coleta das assinaturas:

- a) O documento será convertido em formato PDF assinado digitalmente;
- b) Será encaminhado ao setor da OBM responsável pelo atendimento;
- c) A OBM de origem realizará o envio formal ao solicitante, via e-mail, com solicitação de confirmação de recebimento.

6.2 Com o envio, considerar-se-á encerrado o procedimento administrativo, salvo pendências supervenientes.

#### **7. DO CONTROLE E REGISTRO**

7.1 Todos os atos deverão ser devidamente registrados nos sistemas institucionais:

- a) E-SCI – geração da taxa;
- b) Sistema de Perícias – elaboração técnica;
- c) SGPe – tramitação, controle e arquivamento.

7.2 O controle das liberações deverá ser mantido para fins de auditoria, estatística e gestão administrativa.

## **8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

8.1 Os responsáveis pelo cumprimento desta Ordem Administrativa deverão zelar pela observância estrita dos procedimentos estabelecidos.

8.2 Situações excepcionais ou não previstas deverão ser submetidas à apreciação do Comando e ao Gestor de Investigações do 14ºBBM.

8.3 O trâmite administrativo dos pedidos isentos de pagamento de taxa seguirá integralmente o mesmo fluxo procedimental previsto nesta Ordem, excetuando-se, exclusivamente, a etapa de geração e cobrança da taxa.

8.4 Fazem jus à isenção de taxa, nos termos da Lei Estadual nº 7.541/1988 e suas alterações posteriores:

- a) Os órgãos e entidades integrantes dos Poderes Públicos Estaduais;
- b) Os órgãos e entidades dos Municípios que mantenham convênio com o Estado para fins de arrecadação;
- c) As pessoas jurídicas filantrópicas e sem fins lucrativos, desde que possuam finalidade estatutária voltada a:
  - 1. educação especial;
  - 2. atendimento a dependentes químicos;
  - 3. atendimento a idosos;
  - 4. atendimento a pessoas com deficiência;
  - 5. atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco;
- d) O Microempreendedor Individual (MEI).

8.5 A comprovação da condição de isenção deverá ser apresentada pelo interessado no momento da solicitação, mediante documentação idônea, sob pena de exigência da taxa correspondente.

8.6 Esta Ordem não afasta a aplicação de normas superiores, devendo ser interpretada de forma sistemática com a legislação vigente.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Esta Ordem Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

9.2 Revogam-se disposições em contrário.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Capitão BM DANIEL BAZANINI MASSAROTTE  
Gestor de Perícias do 14º BBM (N.B Nr 78-26-2ºCBM)

## **4ª PARTE– JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **I - COMPORTAMENTO**

#### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Aprovo elogio proposto pelo 3º Sgt BM Mtcl 927081-7 RUBENS PICOLOTTO aos bombeiros comunitários que já se encontram no 10º grau - Pleno Classe 1: JEFERSON LUIS NUNES DE LIMA - 007.XXX.XXX-02; IVALDIR BUSAQUERA - 853.XXX.XXX-53; EDER MORGENSTERN - 978.XXX.XXX-49; CLESMAR MARICAR - 949.XXX.XXX-53; CÉLIA DE LIMA PAZ - 015.XXX.XXX-04; IVANIR NEVES DE FREITAS - 023.XXX.XXX-20; SIDINEI GOLIN - 047.XXX.XXX-78; e RONALDO LUZZI - 056.XXX.XXX-25. Vocês não apenas doaram seu tempo, mas entregaram o que há de mais valioso: a coragem de proteger o próximo e o compromisso inabalável com a vida. Alcançar o último grau de suas graduações é o testemunho vivo de uma trajetória marcada pela disciplina, pelo aperfeiçoamento constante e por uma resiliência que inspira a todos. Para a nossa corporação, vocês são pilares indispensáveis. Mais do que braços operacionais, vocês representam o elo vital entre o quartel e a sociedade, trazendo a experiência técnica somada ao coração voluntário. Ter profissionais desse gabarito no topo do serviço comunitário eleva o padrão de excelência de todo o nosso efetivo. Parabéns pela maestria no serviço e por serem o exemplo máximo de cidadania. Individual. Averbese-se.

24 de abril de 2026.

Major BM LEONARDO ECCO  
Comandante da 1ª/14ºBBM (N.B Nr 77-26-1ºCBM)

### **II - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

#### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Na solicitação contida no Ofício Nº 296-26-14ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 927779-0 RODRIGO MOESCH WELTER, onde solicita prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, para conclusão do Processo Administrativo nº 2/2026/CBMSC, resolvo:

1. autorizo a prorrogação de prazo solicitada, sendo a contar de 24/04/2026;
2. inserir a peça nos autos;
3. proceder à inserção do novo prazo no SiCOR;
4. publique-se em boletim.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA  
Comandante do 14ºBBM (N.B Nr 77-26-1ºCBM)

Na solicitação contida no Ofício Nº 01/2026/PAD/CBMSC, do 3º Sgt BM Mtcl 927779-0 RODRIGO MOESCH WELTER, onde solicita prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 58/2026/CBMSC, resolvo:

1. autorizo a prorrogação de prazo solicitada, sendo a contar de 24/04/2026;
2. inserir a peça nos autos;
3. proceder à inserção do novo prazo no SiCOR;
4. publique-se em boletim.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA  
Comandante do 14ºBBM (N.B Nr 77-26-1ºCBM)

ASSINA:

**Tenente-Coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA**  
Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (Xanxerê)  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **0V3P0UH8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ISMAEL MATEUS PIVA** (CPF: 037.XXX.229-XX) em 24/04/2026 às 17:24:42  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/04/2019 - 15:34:11 e válido até 16/04/2119 - 15:34:11.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDgxOF84MjJfMjAyNI8wVjNQMfVIOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000818/2026** e o código **0V3P0UH8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.